

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS
Diretoria de Educação a Distância - DED

PORTARIA DED/UEMS N. 03, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Prorroga o prazo de validade de Processos Seletivos, destinados a seleção de bolsistas para atuação no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, modalidade a distância, oferecidos pela UEMS em convênio com a Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul (ESCOLAGOV) e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT).

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria "P"/UEMS nº. 495, de 05 de julho de 2021, a DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 2 (dois) anos o prazo de validade dos Processos Seletivos dos Editais abaixo relacionados:

- EDITAL N.º 012/2024 DED/UEMS, de 15 de março de 2024 – Homologação do resultado final, seleção de candidatos(as) para Coordenação de Polo e Secretaria Acadêmica, aberto pelo Edital N.º 005/2024 DED/UEMS, de 01 de março de 2024.

- EDITAL N.º 026/2024 DED/UEMS, de 22 de abril de 2024 – Homologação do resultado final, seleção de candidatos(as) para Tutoria Presencial - EscolaGov, aberto pelo Edital N.º 013/2024 DED/UEMS, de 03 de abril de 2024.

- EDITAL N.º 025/2024 DED/UEMS, de 22 de abril de 2024 – Homologação do resultado final, seleção de candidatos(as) para Tutoria a Distância - EscolaGov, aberto pelo Edital N.º 014/2024 DED/UEMS, de 03 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 02 de fevereiro de 2026.

FREDERICO FONSECA FERNANDES
Diretor de Educação a Distância – DED-UEMS